

Ata de 007

Aos dois de outubro de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, as 15:00 horas, os membros da Comissão Especial visando deliberarem acerca do pedido de impugnação do pleito eleitoral referente ao Conselho Tutelar. Um dos fundamentos da impugnação foi em razão de eventual violação dos princípios da publicidade dos atos. Que, ainda, foi tolhido o direito dos fiscais tanto dos candidatos a acompanharem a apuração. Questionou-se, também, a não afixação nas seções eleitorais do Boletim de Urna. Ainda, sobre a impossibilidade de aferição do QRCODE pelo aplicativo de boletim na mão do TSE. Assim, visando melhor andamento, foi solicitada, via ligação, informações a funcionária do TRE Lidia Silverio, que, posteriormente, ficou ajustado que seria feita consulta formal, ao respectivo tribunal a fim de se obter esclarecimentos do pleito. É o que nos compete para o momento. Ata lavrada por mim, José Carlos Souza Costa.

Juscimeira-MT, 02 de outubro de 2023.

José Carlos Souza Costa, Suzana Cartano
dos Santos Sacramento, Magna Vieira Cabral
Apio, Cleonice Moreira dos Santos Taboza, Sancha L.
Cabral Silva,